

Art. 7º O GTAPC terá o prazo de 5 dias para a criação do formulário de que trata o art. 2º.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de março de 2023.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº.050/2023-GAB, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência da Auditoria-Geral do Estado do Pará prevista na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.832/2006, e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação, em seu art. 45, conferiu aos Estados, Distrito Federal e Municípios a competência para definir regras específicas acerca do direito fundamental de acesso à informação; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, no exercício da atribuição supramencionada, editou o Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, regulamentando a Lei de Acesso à Informação e atribuindo à Auditoria-Geral do Estado competências relativas ao gerenciamento do acesso à informação; CONSIDERANDO que compete à Auditoria-Geral do Estado do Pará coordenar as ações necessárias à gestão do portal "Transparência Pará" e supervisionar as implementações e atualizações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 68, §3º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015; e CONSIDERANDO o Processo PAE nº.2021/540126 e o Contrato nº.061/2021/SEFA/PRODEPA, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA), que trata de serviço de desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará, através da criação de nova arquitetura de informação, navegação e formas de busca de conteúdo, desenvolvimento de layout, visualizações de informação e arquivos de interface necessários para implementação do sítio.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria AGE Nº.033/2023-GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E nº.35.306 de 01/03/2023; Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho destinado a realizar atividades referentes à implementação do Novo Portal da Transparência, composta pelos seguintes servidores:

TALITA REIS MAGALHÃES, Auditora Adjunta, Matrícula nº.5920462/3

JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, Gerente de Auditoria, Matrícula nº.955888/1;

ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO SANTOS, Auditora de Finanças e Controle, Matrícula nº.5968688/1;

ANA PAULA PANTOJA PINTO, Auditora de Finanças e Controle,

Matrícula nº.55209370/1;

ARLEY DIEMINGER RODRIGUES, Auditor de Finanças e Controle,

Matrícula nº.965427/2;

ROBERTO CARLOS ALVES MENDES, Assessor Superior I,

Matrícula nº.011818/3.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de março de 2023.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº.051/2023-GAB, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alteradas pela Lei Estadual nº 6.832/2006 e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e CONSIDERANDO, a criação da Auditoria-Geral do Estado em 29 de dezembro de 1998, por meio da Lei nº 6.176;

CONSIDERANDO, que em 2023 a Auditoria-Geral do Estado completará 25 (vinte e cinco) anos de criação;

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolver um projeto básico voltado para organização de capacitação contínua e eventos institucionais na agenda anual da AGE; e

CONSIDERANDO, o que consta no PAE nº 2022/1285316.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria AGE nº.129/2022-GAB de 06/10/2022, publicada no D.O.E nº.35.145 de 07/10/2022.

Art. 2º. Constituir Comissão destinada a organizar o(s) evento(s) comemorativo(s) aos 25 (vinte e cinco) anos de criação da Auditoria-Geral do Estado e/ou demais capacitações e eventos correlatos, composta dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO, Assessor Superior I;

matrícula nº. 80015641/2

FABÍOLA EVANGELISTA DA COSTA, Chefe de Gabinete;

matrícula nº.55588395/1

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, Gerente Administrativa e Financeira; matrícula nº.57216756/1

ADHERBAL ARIAS CAETANO CORRÊA, Gerente Jurídico;

matrícula nº.5955887/1

LUCILA RODRIGUES PEREIRA, Assessora de Comunicação,

matrícula nº.5951005/2

ROBERTO CARLOS ALVES MENDES, Assessor Superior I;

matrícula nº.5958453/1

SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO, Assessor Superior I,

matrícula nº.633550/2

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de março de 2023.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 920871

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0087-GS/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo 2.023/300103;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor ADRIANO FIUZA DA CRUZ, Matrícula nº. 80845896/1, do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a contar de 20/03/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 920353

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 304/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/311777,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ERMERINDO GUIMARAES FONSECA, Id. Funcional nº 5381282/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Administração e Finanças/SEPLAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, período de 17 de março de 2023 a 15 de maio de 2023, referente ao triênio 21 de agosto de 2012 a 20 de agosto de 2015 (2ª etapa) e 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2018 (1ª etapa).

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 920351

PORTARIA Nº 320/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2021586,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA PAIXAO SANTOS, Id. Funcional nº. 1341/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2023, referente ao triênio de 04/01/2005 a 03/01/2008 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 920554

ERRATA

Publicação DOE nº 35.343, de 29/03/2023, protocolo nº. 919798. pag.10

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 053/2018 - SEPLAD/DAF

Onde-se lê: Data de assinatura eletrônica: 02/03/2023

Leia-se: Data de assinatura eletrônica: 27/03/2023

Protocolo: 920379

ERRATA ao 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2017 - SEPLAD/DAF

Publicado DOE nº 35.343, de 29/03/2023. pag.10

Onde-se Lê: prorrogação automática realizada pela Equatorial, a partir de 21/07/2024

Leia-se: prorrogação automática realizada pela Equatorial, a partir de 21/07/2023

Protocolo: 920793

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 03/2023 - EQUATORIAL ENERGIA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Rua Bruno Juarez Correa nº 640, 18ª Rua, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.